



# Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 26/11/18

Protocolo

EMENDA N° 34, DE 2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2018.

Emenda Supressiva.

Suprime parte do parágrafo 3º do artigo 42, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 42 (...).

§ 3º O Vereador que perder o lugar na Comissão, nos termos deste artigo, a ela não poderá retornar dentro do mesmo mandato da comissão.

É a emenda. Sala das Sessões.  
Em 19 de novembro de 2018.

Paulo Porto  
Vereador/PC do B

Policial Madril  
Vereador PMB

Fernando Hallberg  
Vereador/PPL

## Justificativa

A presente emenda pretende melhorar a redação do parágrafo, não deixando margem para interpretações diversas.

Razão pelo qual, solicito voto favorável.